



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES sobre pessoas em situação de pobreza e extrema-pobreza em Santo André.  
AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

**CONSIDERANDO** os números referentes à pobreza e à extrema-pobreza disponibilizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, disponíveis em:

<https://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/vigilancia-socioassistencial/monitoramento-e-disseminacao-da-informacao/paineis/>

**CONSIDERANDO** que tais dados apontam que, em janeiro de 2019, eram 28 mil famílias de Santo André em situação de pobreza e de extrema pobreza;

**CONSIDERANDO** que os mesmos dados apontam que esse número é de 40,8 mil famílias em junho de 2024.

REQUEIRO as seguintes informações

- a. O Poder Executivo tem controle sobre a distribuição geográfica dessas pessoas cadastradas no Cadastro Único que estão em situação de pobreza e de extrema-pobreza?
- b. Caso sim, em quais bairros essas pessoas se encontram? Favor apresentar percentualmente e em números absolutos.
- c. A distribuição das pessoas em situação de pobreza e de extrema-pobreza corresponde à distribuição de equipamentos de assistência social?
- d. Quais são os índices de empregabilidade por bairros na cidade de Santo André?

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 10 de setembro de 2024.

**Ver. Ricardo Alvarez**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350035003800320033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 350035003800320033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.